



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública  
Interino

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e  
Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**  
- Atos do Prefeito.....1/2Pgs

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
- Atos do Presidente.....2/4Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1447

Quinta -Feira, 23 Agosto de 2018



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.864 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi, nos trechos compreendidos entre a Ponte Preta e a Ponte Branca dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 05617/2018, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

**Considerando** a realização do **Desfile Cívico**, no dia 02 de setembro de 2018;

**Considerando** a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

### DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículo na Rua **Coronel Francisco Limongi**, no trecho compreendidos entre a Ponte Preta e a Ponte Branca, no dia e horário abaixo mencionado:

- Dia 02/09/2018 – das 06 h às 13h;

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões  
Secretário Municipal da Defesa Civil  
e Ordem Pública (Interino)

PORTARIANº 268 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 24/2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05707/2018,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 23/08/2018.

MIQUEIAS GONÇALVES GUERRA

Engenheiro Civil

Referência XIII

Salário mensal: R\$ 4.140,45 (quatro mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 269 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 093/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **GLAUCI BARROSO VIEIRA**, matrícula nº 1.140, portadora da CNH 00212714032, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- VW Gol - placa LKO 7126
- VW Saveiro - placa KRL 8411
- VW Gol- placa LQL 4789

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 23 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Atos da Presidência da Câmara**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA - CONVITE N.º 005/2018

A **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto** torna público que, por força da autorização contida no processo administrativo nº 580/2018, realizará licitação para a contratação de empresa/entidades ou outras formas de sociedades jurídicas permitidas por lei, especializada em contratação de empresa especializada para executar serviços de publicação de matérias, publicação de Diários Oficiais, divulgação em veículo de

som, gerenciamento de página na Rede Social Facebook, criação e manutenção corretiva, evolutiva e preventiva, pelo período de até 12 (doze) meses, através da Carta-Convite nº. 005/2018, estando marcada a reunião para recebimento de documentação e das propostas para o **dia 30 de agosto de 2018, às 10 horas**, na sede da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na Rua Antônio Coelho Guerra, 55 – Centro – São José do Vale do Rio Preto-RJ, onde poderão ser obtidas informações e retirada cópia do edital.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de agosto de 2018.

Michele Cabral Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 586/2018;

**PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Panificação Rampini Comércio e Indústria LTDA CNPJ 28.827.806/0001-77;

**VIGÊNCIA:** iniciando-se em 20 de agosto de 2018 e findando-se em 19 de agosto de 2019;

**VALOR:**

ITENS	PRODUTO	QUANTIDADE máxima/ mês	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Leite UHT integral – conteúdo 1 litro	96 unidades	4,10	393,60
2	Pão francês	50 quilos	10,60	530,00
3	Pão de forma integral 500g	20 unidades	7,00	140,00
4	Bolo diversos sabores 300g	30 unidades	7,20	216,00
5	Queijo prato	10 quilos	30,00	300,00
6	Presunto	10 quilos	19,90	199,00
7	Requeijão cremosos – conteúdo 200g	30 unidades	7,00	210,00
8	Queijo minas	15 unidades	15,00	225,00
9	Adoçante <u>stevia</u>	01 unidade	11,40	11,40
10	Adoçante sucralose	01 unidade	8,70	8,70
<b>TOTAL MÁXIMO MENSAL</b>				<b>2.233,70</b>
<b>TOTAL MÁXIMO ANUAL</b>				<b>26.804,40</b>

**VALOR MÁXIMO MENSAL DA PROPOSTA:** R\$ 2.233,70 (dois mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos), máximo mensal e R\$ 26.804,40 (vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) anual.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.001.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2018.

Michele Cabral Tavares  
Gerente Técnico Financeira  
Matrícula: 112-2

---

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material de digitação ao extrato de contrato da Tomada de Preço nº 003/2018, publicado no Diário Oficial da edição de nº 1.415, datado de 09 de julho de 2018.

ONDESELÊ:

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.001.01.031.001.2.001-3.3.90.39-01;

LEIA-SE:

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.001.01.031.001.2.001-3.3.90.30-01;

São José do Vale do Rio Preto, 22 de agosto de 2018.

Michele Cabral Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação